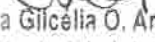


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 24/05/2022
Canindé de São Francisco, SE
24 de maio de 2022

PORTARIA Nº 776/2022
De 24 de maio de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE do (a) servidor (a) **ROSANA KELLY FEITOSA BARBOSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0685344690, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 005.329.265-01, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N - II**, matrícula nº 0009586, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**, para 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 24 de maio de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal